

TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE ETAPA – ART. 57, §2º, LEI 8666/93

Relatório de Instrução Processual Mínima							
Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx							
DADOS DO CONTRATO							
1 – Contrato original: xxx/20xx				2 – Quantidade de aditivos:			
3 – Objeto do contrato:				4 – Prazo:			
5 – Valor:							
DADOS DA PRORROGAÇÃO – ART. 57, § 1º, inciso ____ DA LEI Nº 8.666/93							
6 – PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DE ETAPA:							
INSTRUÇÃO PROCESSUAL				SIM	NÃO APLICÁ VEL	FLS.	OBS. Nº
1	Consta justificativa da Administração quanto à pretendida prorrogação (artigo 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993)?						
2	Consta justificativa de ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos incisos I a VI, do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/1993?						
3	Consta garantia contratual que atenda à prorrogação de prazo pretendida (artigo 447, RGCAF)?						
4	Caso se trate da hipótese prevista no Inciso I que importe em acréscimo de valor ou da hipótese prevista no Inciso IV do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, consta, também, complementação da garantia contratual proporcional ao valor acrescido (artigo 447, RGCAF)?						
5	Consta autorização competente da Pasta/Entidade devidamente publicada antes do término do contrato (§ 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações; artigo 397 do RGCAF; PROMOÇÃO PG/PSE/056/2001/AHT; artigo 37, <i>caput</i> da CRFB)?						
6	Há concordância expressa da contratada com a prorrogação?						
7	Consta atestação de manutenção das condições inicialmente contratadas com relação ao preço?						
8	Consta novo cronograma físico-financeiro?						

TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE ETAPA – ART. 57, §2º, LEI 8666/93

9	Caso se trate da hipótese prevista no Inciso I que importe em acréscimo de valor ou da hipótese prevista no Inciso IV do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, foi observado o limite de 25% (caso se trate de acréscimo em obras, serviços ou compras) ou de 50% (caso se trate de hipótese de reforma de edifício ou de equipamento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93?				
10	Caso se trate da hipótese prevista no Inciso I ou no Inciso IV do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, consta atestado fornecido pela Secretaria/Entidade de que a modificação pretendida não descaracteriza o objeto inicial contratado?				
11	Caso se trate da hipótese prevista no Inciso I que importe em acréscimo de valor ou da hipótese prevista no Inciso IV do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, constam documentos de natureza orçamentária (a declaração de conformidade dos atos de autorização de despesa, a declaração de disponibilidade orçamentária, a nota de autorização de despesa e a nota de empenho)?				
12	Consta minuta de prorrogação de etapa que atenda ao padrão determinado pela PGM, na forma do Anexo III do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				
13	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº: